



“DVC IN ALTVM”

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 11 DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da Composição da Comissão de Ética e Conduta deste Conselho, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 10 de Junho de 2026, registrada sob a Ata nº 180:

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.146 de 16 de Julho de 2015.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Ética e Conduta deste Conselho, nomeada pela Resolução COMDEFI nº 04/2025 paritariamente da seguinte maneira:

1. Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Luciana Moura da Silva
- b) Felipe Leite Magalhães Daniel

2. Representantes da Sociedade Civil:

- a) Luna Sales
- b) Fabrício Vosso Dias

Art. 2 - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revogam todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 18 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente



PRISCILA MORAES LOPES

Data: 18/06/2026 16:02:25-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PRISCILA MORAES LOPES

Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba